

DECRETO Nº 40.103, DE 20/07/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiária, com a carga horária de 6 horas  
diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal  
de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa,

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Período</i>
Alexandra Miranda Recla	Pedagogia	UNIP	SEMED	19/07/2021 a 18/07/2022
Barbara Vescovi Ramos Vitorino	Licenciatura da Computação	Claretiano SEMFI	SEMFI	19/07/2021 a 18/07/2022
Joyce Farias dos Santos	Administração	UNIP	SEMAD	19/07/2021 a 18/07/2022
Thamires Silva de Souza Santos	Administração	UNIP	SEMAD	19/07/2021 a 18/07/2022
Tatiane Ferreira	Pedagogia	UNIP	SEMED	19/07/2021 a 18/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos na data de 19/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal